



GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 01.612.635/0001-02

DECRETO Nº 02/2026, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO/PB EM RAZÃO DO FALECIMENTO DO SR. TEODOMIRO SALVADOR DE ASSIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO, Estado da Paraíba, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 51, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Assunção/PB, e

CONSIDERANDO a relevante contribuição histórica, social e cultural do Sr. TEODOMIRO SALVADOR DE ASSIS, reconhecido como um dos fundadores do Município de Assunção/PB.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado LUTO OFICIAL por três dias, contados a partir desta data, no Município de Assunção-PB, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Sr. TEODOMIRO SALVADOR DE ASSIS.

Art. 2º - Durante o período de Luto Oficial instituído por este Decreto, nos dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2026, a Bandeira Municipal será hasteada a meio mastro nos órgãos municipais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Assunção/PB, em 12 de fevereiro de 2026.

Wagner Felipe de Oliveira Vilar
Prefeito

